

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Deptº Legislativo

Fis: 11

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 4047/2020

AUTORIA: Vereadores da Câmara Municipal de Porto Velho

ASSUNTO: "Obriga no município de Porto Velho o uso de máscara enquanto pendurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus SARS- Cov-2 e autoriza a instalação de tendas nas filas que formam em frente as instituições financeiras no município de Porto Velho e adota outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 01/2020

AUTORIA: Membros da Câmara Municipal

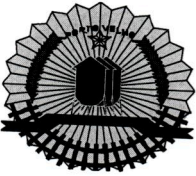
Art. 1º- O art. 5º do Projeto de Lei 4047/2020 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 2º - O art. 5º do Projeto de Lei nº 4047/2020 passa a vigorar acrescido do parágrafo 1º com a seguinte redação:

"Art. 5º -

§1º - O município de Porto Velho está autorizado a fornecer banheiros químicos, os quais serão instalados próximos a tenda.

Art. 3º - O art. 8º do Projeto de Lei nº 4047/2020 passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Deptº Legislativo
Fls: 12

"Art. 8º -

Parágrafo único – O município de Porto Velho realizará a desinfecção e limpeza nas tendas, nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.